

DECRETO Nº 3.349, de 17 de fevereiro de 2011**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 0062/2011 de 17/02/2011, do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 02399/2011, de 17/02/2011;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de

R\$-1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento da Prefeitura do Município de Piraí:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.122.80 02.2210	44905200	030203	4.000,00
1.11.1.10.122.80 02.2210	33903900	010203	240.710,00

1.11.1.10.122.80 02.2210	33901400	030203	5.730,00
1.11.1.10.301.80 02.2207	33903900	010203	812.210,00
1.11.1.10.302.80 02.2208	33504100	031412	80.000,00
1.11.1.10.302.80 02.2208	33903900	010000	26.440,00
1.11.1.10.304.80 02.2211	33903900	010000	30.910,00
TOTAL			1.200.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pirai as seguintes dotações:

Unidade Orçament ária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.122.80 02.2210	31901100	010203	240.710,00
1.11.1.10.122.80 02.2210	33903000	030203	9.730,00
1.11.1.10.301.80 02.2207	31901100	010203	812.210,00
1.11.1.10.302.80 02.2208	31901100	010000	26.440,00
1.11.1.10.302.80 02.2208	44905200	031412	80.000,00
1.11.1.10.304.80 02.2211	31901100	010000	30.910,00
TOTAL			1.200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de fevereiro de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal